



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 2/2021

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 1/2021 – Aquisição de programa para inventário**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a entrada em vigor do SNC-AP e a obrigatoriedade da elaboração do Inventário do Património, para posterior envio ao Tribunal de Contas -----

--- a complexidade na elaboração das fichas de cadastro e arquivamento das mesmas -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. jj) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à contratação com a GESAUTARQUIA, da plataforma informática para o inventário, por forma a cumprir a legislação em vigor.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 2/2021 – Aquisição de produtos para mesa eleitoral.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- no próximo dia 24 de janeiro realiza-se a eleição para a Presidência da República -----

--- é habitual a junta de freguesia oferecer um lanche à mesa eleitoral -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição dos produtos para o referido lanche.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 3/2021 – Aquisição de serviços por videoconferência.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- Existem assuntos cuja apreciação é inadiável, e dada a situação de pandemia, causada pelo COVID-19, torna-se necessário realizar as reuniões do Executivo da Freguesia através de videoconferência. -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição dos serviços da empresa ZOOM, para se poder realizar as reuniões do executivo consideradas inadiáveis, por videoconferência.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

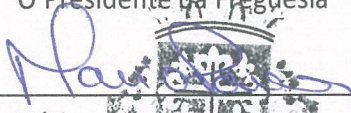
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 12 de janeiro de 2021

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Mário Jorge Soares Barreira

